



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

**LEI Nº 534 DE 04 DE JULHO DE 2008**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de comodato com as associações regulamentadas neste Município e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo,** faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato com as associações regulamentadas neste Município, objetivando construção de bens mediante convênio firmado com o Estado e a União Federal.

*Parágrafo único.* Com a extinção da associação o bem será repassado para outra entidade sem fins lucrativos e de objeto semelhante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, São Domingos do Norte – E.S., 04 de julho de 2008.

**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**

Prefeita Municipal